



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

EDITAL SECTI Nº 004/2025  
PROGRAMA QUALIFICAR ES - PRÉ-ENEM

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, por meio do processo eletrônico nº 2024-7SW2F, torna público o presente edital e convida todos para o processo de inscrição para ingresso nos cursos da plataforma Discola ofertados pelo Programa Qualificar ES – Pré-Enem.

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a distribuição de 4.500 (quatro mil e quinhentas) licenças da plataforma educacional Discola Vest para estudantes do ensino médio e egressos da rede pública estadual do Espírito Santo, visando ao aprimoramento de suas habilidades e competências para o ENEM.

1.2. As licenças garantem acesso a trilhas de aprendizado personalizadas, com conteúdos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), simulados, videoaulas, podcasts e sistemas de gamificação para maior engajamento.

1.3. Este edital tem como base o Contrato nº 2024.000131.32101.01, celebrado entre a SECTI e a empresa Ensinattech LTDA, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

## 2. DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

2.1. O período de inscrição permanecerá vigente enquanto houver vagas para acesso imediato ou lista de espera, ou até o lançamento de um novo edital do Programa Qualificar ES – Pré-ENEM.

2.2. A critério da SECTI, e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do programa, as vagas poderão ser aumentadas ou reduzidas, conforme a demanda qualificada.

2.3. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos programas, os mesmos poderão ser suspensos.

2.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial do programa: <https://qualificar-es.preenem.discola.com.br/>.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para participar do Programa Qualificar ES – Pré-ENEM:

3.1.1. Ter idade mínima de 14 anos completos na data da inscrição.

3.1.2. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

3.1.3. Ter acesso à internet e a um computador ou dispositivo compatível.

3.1.4. Residir no Estado do Espírito Santo.

3.2. As etapas do processo de inscrição compreendem:

3.2.1. Preenchimento do formulário de cadastro on-line no endereço oficial do programa.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

3.2.2. Inscrição em pelo menos um curso disponibilizado na plataforma educacional Discolat.

3.3. O período de inscrição terá início em [DATA] e permanecerá aberto até a ocorrência de um dos seguintes eventos:

3.3.1. O preenchimento de todas as vagas para acesso imediato ou lista de espera.

3.3.2. O lançamento de um novo edital do Programa Qualificar ES – Pré-ENEM.

3.4. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de cadastro on-line disponível no site do programa.

3.4.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto da ficha de cadastro, garantindo a fidedignidade dos dados fornecidos.

3.4.2. O preenchimento do nome deve ser completo e sem abreviações, pois será utilizado para a liberação do certificado.

3.5. No ato da inscrição, é obrigatório o preenchimento do CPF, do e-mail pessoal e do número de telefone celular com DDD.

3.6. Será considerado apenas um cadastro por e-mail e por CPF.

3.7. A efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros para uma nova inscrição.

3.8. Uma vez concluída a inscrição, não será possível realizar alterações nos dados fornecidos.

3.9. Poderão ser solicitadas documentações comprobatórias dos dados fornecidos pelo candidato.

3.10. O candidato não deverá compartilhar sua senha e dados cadastrais com outras pessoas ou realizar qualquer ação que comprometa a segurança de sua inscrição.

3.11. Em caso de dúvidas ou problemas relacionados ao cadastro e/ou inscrição, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com o suporte pelo telefone: 27 99702-8060.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação se dará pela ordem de inscrição dos candidatos que atenderem às condições deste edital, respeitando o número limite de vagas informado no item 1.2.

4.1.1 Serão classificados para receber as licenças de acesso imediato à plataforma Discola os candidatos que concluírem todas as etapas do processo de inscrição, conforme descrito no item 3.2.

4.2 Estarão habilitados para a lista de espera os candidatos que não concluíram todas as etapas de inscrição, podendo ser classificados para receber a licença desde que concluam as etapas conforme descrito no item 3.2.

4.3 Os classificados na lista de espera que concluírem as etapas de inscrição conforme o item 3.1 terão prioridade no recebimento da licença em relação àqueles que não concluíram o processo de inscrição.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

4.4 Os candidatos que não forem classificados para vagas com acesso imediato, mas estiverem inscritos na lista de espera, ocuparão as vagas da seguinte forma:

4.4.1 Em qualquer momento, caso haja desistência, eliminação ou finalização do tempo de utilização da licença pelos classificados para acesso imediato.

4.4.2 Caso o candidato classificado para a lista de espera não cumpra as determinações dos itens anteriores enquanto o edital estiver aberto, ele será redirecionado para o final da lista de espera.

4.5 A classificação será baseada na ordem de inscrição, desde que todos os requisitos deste edital sejam atendidos.

4.6 Os candidatos classificados receberão uma mensagem com instruções para ativação de suas licenças.

4.7 Em caso de desistência ou inatividade por 30 (trinta) dias consecutivos, as licenças serão redistribuídas aos candidatos da lista de espera.

4.8 Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

### 5. DOS DIREITOS DOS CANDIDATOS

5.1 Os participantes terão direito a:

- Acesso integral e ininterrupto à plataforma Discola Vest durante a vigência da licença.
- Suporte técnico para dúvidas ou problemas relacionados ao uso da plataforma.
- Participação em eventos ou iniciativas promovidas pelo programa, quando aplicável.
- Certificados ao final das atividades, conforme desempenho alcançado.

5.2 É garantido aos participantes o sigilo e a proteção dos dados pessoais fornecidos, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018).

### 6. DOS DEVERES DOS CANDIDATOS

6.1 O candidato perderá o acesso à licença e será reclassificado para o final da lista de espera caso:

6.1.1 Não aceite o convite para se inscrever na plataforma no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do convite.

6.1.2 Não realize o login em pelo menos uma vez dentro de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do convite.

6.2 Os participantes deverão:

- Utilizar a plataforma exclusivamente para fins educacionais.
- Respeitar as normas de ética e conduta estabelecidas pela SECTI e pela Ensinattech LTDA.

6.3 O descumprimento das regras resultará na desativação da licença sem aviso prévio.

6.4 Compromisso com os estudos

- O estudante deve se dedicar às atividades propostas.
- Realizar as tarefas, simulados e exercícios é fundamental para fixar o conteúdo e se preparar adequadamente para o Enem.

6.5 Respeito às regras do programa

- Seguir as normas estabelecidas pelo programa e cumprimento dos prazos de atividades.

6.6 Participação em simulados e avaliações



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

- Participar dos simulados e avaliações propostos pelo programa para testar os conhecimentos e identificar pontos de melhoria.

### 6.7. Comunicação com a equipe do programa

- Em caso de dúvidas, dificuldades ou problemas, o candidato deve se comunicar com a equipe responsável pelo programa para buscar orientação e apoio.

### 6.8 Manutenção da vaga

- O candidato deve cumprir os requisitos do programa para manter sua vaga, como a frequência mínima exigida e o engajamento nas atividades.

### 6.9 Foco no objetivo

- Manter o foco no objetivo principal, que é se preparar para o Enem e conseguir uma boa nota para ingressar no ensino superior.

## 7. DOS CERTIFICADOS

7.1 Os participantes que concluírem os simulados e atividades previstas com desempenho satisfatório receberão certificação emitida pela Ensinattech LTDA.

7.2 A certificação será enviada digitalmente para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

## 8. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

8.1 A inscrição no edital e a classificação no processo seletivo implicam na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato. Ao se inscrever no Programa Qualificar ES -, o candidato expressa seu consentimento à SECTI, à empresa Ensinattech LTDA para a execução dos atos descritos neste item.

8.2 A SECTI, a empresa Coursera Inc. e a empresa DOT Digital Group Ltda promoverão a guarda e segurança dos dados dos cursistas, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no que couber a cada responsável pelos dados.

## 9. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

9.1 A inscrição no edital e classificação no processo seletivo implicam na autorização para a coleta, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento do candidato para fins institucionais.

9.2 A SECTI e a empresa Ensinattech LTDA assegurarão a guarda e proteção desses dados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

9.3 O candidato autoriza a utilização de sua imagem, áudio e vídeo em quaisquer meios de comunicação, incluindo redes sociais e websites, sem ônus ou restrições.

## 10. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

10.1 Poderão se inscrever no Programa Qualificar ES – Pré-ENEM os candidatos que:

- Residir no Estado do Espírito Santo.
- Estar matriculado na 3ª série do ensino médio ou ser egresso da rede pública estadual.
- Possuir CPF e e-mail válidos.
- Ter acesso à internet e dispositivos compatíveis.

10.2 Não serão permitidas inscrições duplicadas, sendo válida a primeira inscrição registrada no sistema.

## 11. DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA PLATAFORMA



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

11.1 O acesso à plataforma Discola Vest inclui:

- Adaptive Learning: Algoritmo de aprendizado adaptativo que ajusta as trilhas pedagógicas ao nível de proficiência de cada aluno.
- Conteúdo Pedagógico: Mais de 5.500 aulas e 11.000 exercícios das disciplinas de matemática, língua portuguesa, história, geografia, biologia, física, química, sociologia e filosofia.
- Gamificação: Sistema de recompensas e missões diárias para aumentar o engajamento.
- Relatórios: Acompanhamento do desempenho individual por disciplina e habilidade.
- Simulados: Exames com base nos padrões do ENEM, realizados sob demanda.

## 12. DA AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES

12.1 Ao se inscrever neste edital, o participante expressamente autoriza a SECTI e a empresa Ensinattech LTDA, responsáveis pela divulgação e gerenciamento do programa, a enviar informações relacionadas ao Programa Qualificar ES – Pré-ENEM, por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, e-mail, ligação ou SMS.

12.1.1 O inscrito reconhece e concorda que o fornecimento de seu número de telefone celular e endereço de e-mail é voluntário, sendo essas informações utilizadas exclusivamente para a comunicação referente ao programa.

12.1.2 O inscrito tem o direito de solicitar a interrupção do recebimento de mensagens a qualquer momento, bastando informar sua decisão por escrito à instituição responsável, através do e-mail: [suporte@secti.es.gov.br](mailto:suporte@secti.es.gov.br).

12.1.3 As mensagens enviadas por qualquer meio se limitarão a assuntos relacionados ao Programa Qualificar ES – Pré-ENEM.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato no processo seletivo do Programa Qualificar ES - Pré-ENEM implicará a concordância expressa e irrevogável às condições estabelecidas nas regras do programa e neste edital, que serão ratificadas no ato de aceitação da licença.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no edital que disponibilizou as vagas.

13.3 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao Comitê Gestor do Sistema, através do aplicativo e do e-mail [adm@discola.com.br](mailto:adm@discola.com.br).

13.4 O participante declara que leu e compreendeu os termos deste Edital, estando ciente de seus direitos e responsabilidades.

Vitória – ES, 13 de fevereiro de 2025.

**BRUNO LAMAS SILVA**

**Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BRUNO LAMAS SILVA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECTI - SECTI - GOVES  
assinado em 13/02/2025 15:19:13 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/02/2025 15:19:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JAMYLLY ANDREIA TEIXEIRA CARAN GONÇALVES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - GABSEC - SECTI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z21Q36>